

PORTARIA Nº. 0121/2022, DE 10 DE Fevereiro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 59/2022 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2098 previsto para 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

